



**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 3.179, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

*DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “FRANCISCO VICENTE VIANA” EM ITAIPAVA, NESTE MUNICÍPIO.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica denominada Rua “Francisco Vicente Viana” a artéria que se inicia na estrada vicinal sentido Muritióca e termina na Rua Projetada, nas proximidades do estabelecimento comercial Caminho do Sítio, no bairro Areal, em Itaipava, neste Município.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar por ofício à Escelsa, ao SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 11 de novembro de 2019.

**THIAGO PECANHA LOPES**  
Prefeito de Itapemirim